

# República Democrática de São Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

### Agência Fiduciária e de Administração de Projectos Projecto Protecção Social e de Desenvolvimento de Competências

#### PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA)

**PAÍS:** São Tomé e Príncipe

**PROJETO:** Projecto de Protecção Social e de Desenvolvimento de Competências

**Serviços de consultoria, Ref nº: 15/C/SPS/2019:** Monitoria e avaliação no sector de competências.

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu recentemente apoio financeiro do Banco Mundial para implementar o Projecto de Protecção Social e de Desenvolvimento de Competências (P163088) e pretende aplicar parte deste financiamento na contratação de um consultor para realizar a monitoria e avaliação de competências no âmbito do Projecto.

O sector de competências do PPSDC envolve, além das Direcções intervenientes no Projecto, incluindo a Direcção do Trabalho, o Centro de Formação Profissional Brasil/São Tomé, o CATAP e o Centro de Formação Profissional Budo-Budo. Os representantes institucionais destes centros são membros do Comité de Coordenação de Competências.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem:

**Objetivo geral:** a consultoria visa capacitar os centros de formação técnica e profissional na utilização de ferramentas e metodologias para o seguimento dos graduados, inquérito aos mesmos, e a compilação e análise dos resultados de forma a propor melhorias das formações administradas e uma melhor coordenação com os empregadores.

**Objetivo Específico da Consultoria é:**

- Rever as ofertas formativas dos centros de formação técnico e profissional, no mínimo, das instituições integrantes do Comité de Competências.
- Propor metodologias para uma melhor coordenação com o setor privado de forma que a oferta formativa vá de encontro as necessidades do setor privado e outros, incluindo a obtenção periódica de informações de emprego.
- Propor a utilização de ferramentas de softwares, preferencialmente abertas, para a

implementação das atividades propostas no ponto acima.

- Com base no inquérito piloto realizado, propor o formato e conteúdo do inquérito de seguimento dos graduados dos centros de formação técnica e profissional e as ferramentas a serem utilizadas, incluindo a instalação do inquérito em tablets para a sua aplicação.
- Propor o método e ferramentas para o armazenamento, administração, e visualização dos dados recolhidos, e a produção dos respetivos relatórios.
- Treinar os membros do Comité e o pessoal técnico das instituições de formação na administração de inquéritos, utilização das ferramentas e a sua gestão.

Os Termos de Referência (TOR) detalhados para a tarefa poderão ser consultados:

Em anexo à este pedido de manifestações de interesse ou na página de internet do Tela Non-Anúncios ou nas instalações da AFAP, nos dias úteis, das 8h30m às 12h00m e das 14h30m às 17h00m, cujo endereço e contacto encontram-se abaixo.

A Agência Fiduciária de Administração de Projectos convida **consultores internacionais qualificados** (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços, através do envio da Carta de Intenção, CV e dos comprovativos (execução de contratos similares, experiência de trabalhos semelhantes na região, descrição da ferramenta de software utilizada para inquéritos e monitoria, etc.) em envelope fechado e devidamente identificado, dirigido ao Director-geral da AFAP **até às 11 horas locais do dia 29 de junho**, e todos os documentos do dossier devidamente digitalizados enviados para os endereços de e-mail [spsproject19@yahoo.com](mailto:spsproject19@yahoo.com) e [afap2@yahoo.com.br](mailto:afap2@yahoo.com.br) com o assunto: Ref. Nº **15/C/SPS/2019: Monitoria e avaliação** no sector de competências, primeiro e último nome. Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF” do Banco Mundial datado de julho de 2016, revisto em outubro de 2017 e Agosto 2018 (Regulamentos de Aquisições) estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Um consultor internacional será selecionado de acordo com o método de consultor individual, estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos

Attn: Alberto Leal, Director-geral da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank, 2º andar

Caixa Postal nº1029, S. Tomé, São Tomé e Príncipe

Tel: +239 222 52 05

E-mail: [afap2@yahoo.com.br](mailto:afap2@yahoo.com.br) , [spsproject19@yahoo.com](mailto:spsproject19@yahoo.com)

**TERMOS DE REFERÊNCIA  
CONSULTORIA PARA A MONITORIA E AVALIAÇÃO  
NO SETOR DE COMPETÊNCIAS**

**I. CONTEXTO E INTRODUÇÃO**

O projeto de Proteção Social e Desenvolvimento de Competências foi aprovado pelo Banco mundial em 2018. O projeto tem três componentes: i) Componente 1: Reforço Institucional e Capacitação (2,2 milhões de USD); ii) Componente 2: Apoio à Implementação do Programa de Famílias Vulneráveis (PFV) por Transferência Condicional de Dinheiro (3,5m de USD); e iii) Componente 3: Aumentar a empregabilidade dos jovens e dos diplomados de ETEFP por meio de programas de formação relevantes para o mercado de trabalho e de empreendedorismo (3,5 milhões de USD).

Neste aspeto de competências, na componente 3 do PPSDC, está incluída a expansão do ensino do empreendedorismo em todo o ensino secundário (10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> classes), atividade esta implementada através de um memorando assinado com a Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO). Esta componente inclui também a implementação de uma Escola de Hotelaria e Turismo para capacitar a mão de obra que atua no setor de hotelaria e turismo.

No setor nacional de competência, observa-se a necessidade de maior coordenação entre os diferentes centros que oferecem ofertas formativas, bem como a necessidade de melhoria dos níveis de empregabilidade dos graduados destas formações. Assim sendo, o PPSDC vai implementar o Comité Nacional de Coordenação e Desenvolvimento de Competências, que congrega os representantes dos Centros de Formação Técnica e Profissional (Centro de Formação Budo-Budo, Centro de Formação Brasil-São Tomé, CATAP) e instituições públicas intervenientes no PPSDC (Direção do Trabalho, Direção do Ensino Secundário, Técnico e Profissional, Direção do Turismo e Hotelaria). Este comité implementará atividades que visam a melhoria da governança no setor de competências e a adoção de medidas que venham a melhorar a empregabilidade dos graduados.

Adicionalmente, e ao nível da Direção do Ensino Secundário, Técnico e Profissional (DESTP), decorrem atividades do Projeto no âmbito da componente 3.2 relativas a expansão do currículo de empreendedorismo em todo o ensino secundário. De forma a garantir a plena implementação, torna-se necessário reforçar o processo de monitoria deste programa, o que exige também intervenção ao nível da presente consultoria.

**Seguimento dos Graduados**

Para se entender melhor o nível de empregabilidade dos graduados dos centros de formação técnica e profissional (CFTP), torna-se necessário, no mínimo, anualmente, levar a cabo um inquérito a população representativa dos graduados dos CFTP nos anos anteriores. Em 2018 realizou-se um inquérito piloto aos graduados, cujo exemplar poderá ser disponibilizado para a presente consultoria.

O registo e a inscrição formal dos beneficiários consistem na recolha eletrónica de um conjunto de dados socioeconómicos dos agregados familiares beneficiários através do preenchimento da ficha de verificação que permite avaliar a elegibilidade ou não dos beneficiários para o PFV. A Inscrição dos beneficiários consistiu na recolha eletrónica

dos dados pessoais do beneficiário principal e do beneficiário alternativo para atribuição do cartão de beneficiário e formalização como beneficiário do PFV. O registo e a Inscrição de beneficiários são dois processos distintos para fins do SIPS (sistema de gestão de informação da DPSSF), mas os dados para ambos processos são coletados em simultâneo, ou seja, durante a mesma visita domiciliar, o que se convencionou chamar de “coleta de dados completa para registo”. Após os dados terem sido recolhidos e carregados corretamente no SIPS, a empresa prestadora de serviço foi a entidade responsável pela realização do teste de elegibilidade (*Proxi Means Test* - PMT) que apurou os beneficiários elegíveis e os não elegíveis e apenas os beneficiários elegíveis foram inscritos no PFV.

As atividades de seguimento dos graduados irão abranger os centros integrantes do Comité de Competências (Centro Profissional Brasil/São Tomé, CATAP, Liceu Nacional, Centro Profissional de Budo-Budo) e a futura Escola de Hotelaria e Turismo.

### **Necessidade de monitoria**

A Monitorização e Avaliação no âmbito do projeto pressupõe a utilização de estudos para acompanhar os resultados dos programas de Formação Técnico-Profissional, de forma a ser certificar que estes programas sejam orientados a resultados concretos de empregabilidade.

Os centros serão responsáveis por conduzir seus respetivos estudos de rastreio anualmente. Estes estudos irão acompanhar os resultados do mercado de trabalho dos graduados no âmbito da Formação Técnico-Profissional e incluirão inquéritos aos beneficiários e empregadores, de modo a acompanhar as necessidades do mercado de trabalho, bem como a qualidade da formação oferecida.

O/a consultor/a a ser recrutado para o projeto, prestará apoio na elaboração de questionários e conduzirá uma formação em exercício da equipa administrativa do centro de formação Técnico-Profissional. Os estudos de rastreio dos cursos da EHT e da ACPE serão cuidadosamente monitorizados, a fim de acompanhar os indicadores do projeto relativos ao número de pessoas formadas e das que terão concluído com sucesso os cursos diretamente financiados pelo projeto. Adicionalmente, a consultoria visa a capacitação das partes envolvidas para a criação de um quadro de governança para competências que garantam ligações com o mercado de trabalho e o estabelecimento de sistemas adequados de Monitoria e Avaliação.

O CNCDC realizará a função de supervisão para as atividades de desenvolvimento de competências: a monitorização dos resultados dos estudos e rastreios, a elaboração de planos anuais de formação, bem como elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento de Competências para sectores-chave

## **II. OBJECTIVOS DA CONSULTORIA**

**Objetivo geral:** a consultoria visa capacitar os centros de formação técnica e profissional na utilização de ferramentas e metodologias para o seguimento dos graduados, inquérito aos mesmos, e a compilação e análise dos resultados de forma a propor melhorias das formações administradas e uma melhor coordenação com os empregadores.

### **Objetivo Específico da Consultoria é:**

- Rever as ofertas formativas dos centros de formação técnico e profissional, no mínimo, das instituições integrantes do Comité de Competências.
- Propor metodologias para uma melhor coordenação com o setor privado de forma que a oferta formativa vá de encontro as necessidades do setor privado e outros, incluindo a obtenção periódica de informações de emprego.
- Propor a utilização de ferramentas de softwares, preferencialmente abertas, para a implementação das atividades propostas no ponto acima.
- Com base no piloto realizado, propor o formato e conteúdo do inquérito de seguimento dos graduados dos centros de formação técnica e profissional e as ferramentas a serem utilizadas, incluindo a instalação do inquérito em tablets para a sua aplicação.
- Propor o método e ferramentas para o armazenamento, administração, e visualização dos dados recolhidos, e a produção dos respetivos relatórios.
- Treinar os membros do Comité e o pessoal técnico das instituições de formação na administração de inquéritos, utilização das ferramentas e a sua gestão.

### **III. ACTIVIDADES DO CONSULTOR**

Para a realização das atividades acima descritas, o consultor deverá interagir com o Comité Nacional de Coordenação e Desenvolvimento de Competências (CNCDC), o Oficial Sénior de Operações do Projeto de Proteção Social e Desenvolvimento de Competências, os Centros de Formação Profissional representados no Comité e, opcionalmente, os outros centros de formação técnica e profissional.

O consultor deverá igualmente ter acesso aos currículos das formações administradas pelos centros a serem contactados, abordar os responsáveis dos centros sobre a coordenação com o setor privado prévia a conceção dos conteúdos e a sua perceção do nível de empregabilidade dos formados. Neste âmbito, espera-se que os centros forneçam ao consultor a lista dos potenciais empregadores de forma a serem abordados pelo consultor quanto a adequabilidade das formações, o potencial de empregabilidade

dos formandos, melhorias que visam o aumento de competência dos formandos, e a necessidade de qualificações para curto, médio e longo prazo.

Com base nas informações recolhidas, o consultor irá, do seu lado, propor melhorias dos conteúdos e a diversificação das ofertas formativas. O consultor deverá também levar a cabo ações de formação para os membros do comité e técnicos dos centros de formação em relação as ferramentas a serem utilizadas e as metodologias a adotar.

As atividades são delineadas a seguir, sem prejuízo de outras que concorram para a realização com sucesso das atividades ora descritas:

#### **1. Preparação de um plano de trabalho detalhado.**

Preparação e submissão, nos prazos descritos neste documento, de um plano de trabalho que espelha todos os passos a seguir para a realização dos objetivos gerais e específicos da presente consultoria. Este plano deverá delinear os encontros a serem realizados e as instituições envolvidas, a metodologia de formação, criação e aplicação de inquéritos, análise dos dados, constatações e recomendações, formato e temas das formações, ferramentas de software a serem utilizadas nos inquéritos e formações e outros detalhes pertinentes. O plano de trabalho deverá ser apresentado e aprovado pelas instituições do Comité de Competência, prévia ao início dos trabalhos.

Esta atividade será realizada a distância, em coordenação com o Projeto e o Comité de Competências.

#### **2. Levantamento sobre o estado atual das ofertas formativas**

Junto a equipa do projeto, a DESTP, CATAP, centros de formação profissional Brasil/São Tomé e Budo-Budo, proceder o levantamento das ofertas formativas, o historial e o nível de empregabilidade dos graduados dessas ofertas formativas. Adicionalmente, com a assistência dos mesmos centros de formação, abordar os empregadores na rede de parceiros dos centros de formação profissional, de forma a proceder a análise da qualidade e adequabilidade das formações tendo em conta os requisitos do mercado de trabalho.

Após a análise das informações, o consultor deverá apresentar o relatório das constatações, conclusões e recomendações sobre as ofertas formativas, que delineiam os pontos seguintes:

- Mapeamento das ofertas formativas, organizado e com categorização das formações por níveis, duração e demais informações incluindo estatísticas sobre o universo de graduados nos últimos 3 anos e o nível de empregabilidade desagregado por setores e/ou empresas que empregam. Os centros a abordar são o Centro de Formação

Profissional Brasil/São Tomé, o Centro de Formação Profissional Budo-Budo, e o CATAP, sendo que os enfoques das formações são de duração igual ou superior a 6 meses.

- Proposta de metodologia a utilizar no processo de desenvolvimento dos currículos em estreita cooperação com o setor privado, e o estabelecimento de parcerias para obtenção de estágios para os graduados.

- Implementação de procedimentos para facilitar a troca de informação entre os centros de formação e o setor privado, no sentido de permitir o melhor seguimento dos graduados e a recolha de informações atualizadas sobre as necessidades do mercado de emprego.

- Propostas de melhorias das ofertas formativas atuais, com ênfase no equilíbrio entre as componentes teórica e prática que possam aumentar o potencial de emprego dos formados.

- Providenciar sugestões e orientações sobre as características e requisitos da base de dados de empregabilidade a ser implementada pelo projeto.

- Demais constatações e recomendações de melhoria dos currículos e do processo de seguimento dos graduados.

O consultor deverá realizar parte desta atividade no País e a outra parte a distância sendo que deverá ter um mínimo de permanência no País de 5 dias.

### **3. Levantamento de informações junto ao setor privado**

O levantamento junto ao setor privado complementa o levantamento no ponto 1 acima, e visa expandir a abordagem do universo restrito das empresas da rede de parceiros dos centros de formação para incluir outros atores do setor privado. Esta atividade permitirá obter uma visão mais alargada da questão da empregabilidade, de forma a validar as conclusões e recomendações dos levantamentos de informação.

A informação sobre as empresas adicionais a serem contactadas deve ser disponibilizada pelo projeto e as instituições beneficiárias da presente consultoria, e deverá incluir empresas de dimensões e setores diversos. Adicionalmente, a lista de empresas adicionais a serem contactadas será disponibilizada pelo Grupo Técnico de Trabalho da DESTP, obtida no âmbito das visitas à pequenas e médias empresas.

O documento a ser apresentado para esta atividade deverá conter, entre outros, os seguintes aspetos:

- Mapeamento das empresas e setores, incluindo as necessidades de mão de obra e as qualificações desejadas
- Considerações das empresas sobre a qualidade dos graduados e a adequabilidade das formações, incluindo formações e qualificações que procuram.
- Demais constatações, conclusões e recomendações relativas a parceria entre os centros de formação.

#### **4. Formação sobre a aplicação de inquéritos, utilização de ferramentas abertas, e monitoria**

Providenciar formação presencial a um máximo de participantes que se seguem, durante o máximo de 5 dias, com componente teórica e prática ou simulação, e com a duração de 5 horas por dia:

- 3 técnicos do centro de formação Profissional Brasil/São Tomé, 3 técnicos do centro de formação profissional Budo-Budo, 3 técnicos do CATAP, e 5 membros do Grupo Técnico de Trabalho da DESTP. O número de participantes adicionais poderá ser aumentado em concordância, tendo em consideração aspetos pedagógicos, desde que não ultrapasse os 20 formandos.

A formação deverá incidir sobre metodologias e práticas de criação de inquéritos e sua aplicação, e a compilação e análise dos dados recolhidos. Deverá também abordar a utilização de ferramentas de software abertas, incluindo onde obter, como instalar e utilizar a ferramenta. Embora se possa cobrir diversas ferramentas enquanto exemplos, a formação deverá incidir sobre a ferramenta específica a ser utilizada nos inquéritos e na compilação e tratamento dos dados, e na atividade de monitoria.

- Formação de 5 técnicos do grupo técnico de trabalho da DESTP sobre a monitoria de programas de formação, com ênfase na monitoria do programa de empreendedorismo, o seguimento dos indicadores, e o seguimento dos graduados, que sirva de capacitação para os membros do grupo técnico da DESTP. A formação incluirá o recurso a ferramentas de software abertas, a sua instalação e utilização e cenário de aplicação. Esta atividade inclui a estadia mínima no País de 5 dias.

Tendo em conta a situação pandémica atual, e caso surjam constrangimentos que impeçam a deslocação do(a) consultor(a) ao País, o Projeto e as instituições beneficiárias poderão acordar com o(a) consultor(a) os moldes de realização da formação a distância.

#### **5. Criação e aplicação de inquéritos, e tratamento dos dados**

Em colaboração com as entidades do setor de competências do projeto, elaborar em processo iterativo o inquérito a ser administrado aos graduados, com o objetivo de se entender o nível de empregabilidade dos graduados das formações técnicas e profissionais.

Uma vez concordado o conteúdo dos inquéritos junto as entidades beneficiárias, levar a cabo a inquirição dos graduados das formações profissionais e técnicas realizadas com a duração mínima de 6 meses no ano letivo de 2018 e 2019, para se apurar a

empregabilidade dos mesmos, levando sempre em consideração o impacto das medidas restritivas implementadas em 2020 face a pandemia do corona vírus.

Quanto aos participantes e equipamentos, o inquérito será realizado com recurso aos 20 tablets que serão disponibilizados pelo projeto, e um mínimo de 2 técnicos por cada centro de formação profissional. Serão disponibilizadas recargas telefónicas para os inquiridores de forma que os tablets possam ser ligados a rede 3G e os dados sejam submetidos a um servidor em tempo real, sendo que a ferramenta software deverá permitir também a submissão dos dados de forma offline.

O inquérito deverá conter, entre outros, elementos que permitam uma análise exaustiva da questão da empregabilidade, os fatores além da formação em si, tais como o perfil dos formandos e sua trajetória académica e profissional, as condições socioeconómicas dos agregados e localidades onde estão inseridos, o nível de acompanhamento do próprio centro profissional e outros. A análise ora referida deverá ser parte integrante do relatório desta atividade.

O inquérito deverá permitir também que os dados resultantes possam ser desagregados ou categorizados por localidade, distrito, tipo e nível de formação, idade, sexo nível escolar, e experiência profissional, e tempo médio de obtenção de emprego. Esta desagregação e categorização, e a respetiva análise, deverão ser parte integrante do respetivo relatório a ser apresentado.

O consultor é responsável pelo processamento, análise e o tratamento geral dos dados. O tratamento de dados deverá ser feito mantendo a coordenação com os centros profissionais e o projeto de forma a se refinar as informações obtidas, deverá ser também realizado com recurso a ferramenta de software aberto cuja formação for ministrada pelo(a) consultor(a).

O relatório a ser apresentado deverá ser acompanhado com a amostra do inquérito, e os dados e informações em papel e em versão software em pen drive. O relatório deverá ser apresentado e aprovado pelas instituições do Comité de Competência.

A semana de formação e os preparativos para a aplicação do inquérito deverão ser realizados de forma presencial, com um mínimo de 10 dias no País.

## **6. Apresentação do relatório final**

O relatório final deverá agregar todas as constatações, levantamentos, análises e recomendações de cada uma das atividades prévias. Com base no relatório final, o consultor deverá elaborar uma apresentação de slides com os principais resultados da consultoria. A apresentação deverá ter a duração mínima de 2 horas, com tempo adicional de 2 horas para perguntas e respostas e demais esclarecimentos.

O local e a data de realização do workshop para apresentação dos resultados da pesquisa serão indicadas pela equipe responsável pela avaliação de impacto do PAT.

Disponibilizar às instituições beneficiárias e ao Banco Mundial os relatórios das atividades e o relatório final, incluindo os dados obtidos no inquérito dos graduados, levantamento das informações junto aos centros de formação e o setor privado.

O relatório será submetido a revisão do Projeto e das instituições do Comitê de Competências, que solicitará, caso haja, correções da parte do consultor. Uma vez apresentadas e aprovadas as alterações finais, o relatório será considerado finalizado e aprovado, para efeitos de pagamento final.

A apresentação do relatório final poderá ser feita a distância.

#### **IV. METODOLOGIA**

O consultor deverá apresentar um plano de trabalho onde detalha os procedimentos a serem seguidos no sentido de produzir os entregáveis descritos no presente Termo de Referência.

O Plano de trabalho deverá conter um draft inicial das entrevistas, observações (se possível) e outras formas de recolha das informações, e um calendário tentativo para a abordagem de todas as partes envolvidas na presente consultoria. O plano deverá igualmente conter propostas adicionais de recolha de informação incluindo a revisão das documentações existentes e o rascunho do inquérito piloto que tinha sido realizado.

O consultor deverá abordar o Oficial Sênior de Operações, a DESTP e cada membro do CNCDC sobre esta atividade específica do Projeto, sobre as suas instituições. Essas instituições deverão apontar os seus pontos focais e demais funcionários que serão capacitados pelo consultor.

Os pontos focais e equipas constituídas deverão prestar todo o apoio ao consultor em termos de dados, documentos e informações sobre as formações realizadas e planeadas e outras informações que permitam a realização dos objetivos da presente consultoria.

Os trabalhos serão realizados em combinação de trabalho remoto e atividades presenciais, conforme especificado no quadro que se segue.

#### **V. PRINCIPAIS PRODUTOS E CALENDÁRIO**

O consultor deverá produzir os seguintes produtos, nos períodos indicados. O Projeto poderá acordar com o consultor alternativas quanto aos trabalhos presenciais e a distância.

<b>Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Montante pago</b>
----------------	------------------	--------------	-------------------	----------------------

<p><b>Produto 1 (Atividade 1)</b></p>	<p>Plano de trabalho detalhado com o cronograma claro e as respetivas atividades e realizações</p>	<p>15 dias</p>	<p>Possibilidade de trabalho remoto</p>	<p>10%</p>
<p><b>Produto 2 (Atividade 2 e 3)</b></p>	<p>Levantamento de informações do estado atual das ofertas de formação dos centros abordados, e o respetivo relatório, incluindo constrangimentos, propostas de melhoria</p>	<p>25 dias</p>	<p>Obrigações de realização de mínimo de 5 dias úteis de trabalho presencial</p>	<p>20%</p>
<p>Levantamento de informações junto ao setor privado incluindo necessidades de capacitação a curto, médio e longo prazo e no contexto local, e o respetivo relatório</p>				
<p><b>Produto 3 (Partes da atividade 4, e atividade 5)</b></p>	<p>Criação do inquérito em cooperação com os centros de formação, e formação dos membros da equipa técnica e membros do Comité sobre metodologias de seguimento dos graduados. Apresentação do relatório com o inquérito em anexo.</p>	<p>25 dias</p>	<p>Obrigações de realização de mínimo de 10 dias úteis de trabalho presencial</p>	<p>20%</p>
<p>Criação do inquérito digital e instalação nos tablets; plano de execução do inquérito, e a sua aplicação. Relatório com as informações em anexo e informações</p>				

	recolhidas em Excel ou outra ferramenta, de preferência, aberta, como o KoboToolbox, por exemplo.			
<b>Produto 4 (Parte da atividade 4)</b>	Trabalho com a DESTP para a informatização dos indicadores de monitoria, administração de inquéritos, e a elaboração de relatórios de progresso, no âmbito da monitoria do programa de empreendedorismo. Inclui a formação dos quadros do Grupo Técnico na utilização de ferramentas de software abertas utilizadas para a monitoria.	25 dias	Obrigações de realização de mínimo de 10 dias úteis de trabalho presencial	20%
<b>Produto 5 (Atividade 6)</b>	Relatório final dos trabalhos com recomendações para a melhoria das ofertas formativas, seguimento periódico dos graduados incluindo metodologias e ferramentas abertas. Apresentação do relatório	15 dias	Possibilidade de trabalho remoto	30%

## VI. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

A coordenação e supervisão das atividades realizadas no âmbito desta consultoria, serão responsabilidade da AFAP, enquanto o responsável fiduciário do Projeto, que trabalhará em colaboração com o CNCDC para o efeito. Além disso, haverá contribuições da equipa técnica do Banco Mundial.

O(A) consultor(a) a ser contratado trabalhará em estreita colaboração com os Centros de Formação Profissional de quem receberá apoio técnico ao nível de disponibilização

de informações, marcações de encontros com parceiros da sua rede de empregadores, incluindo a disponibilização de espaços para a realização dos encontros.

## **VII. FORMA DE PAGAMENTO**

A contratação será baseada em um modelo de entrega de produtos “Lump Sum”. Todos os pagamentos serão baseados nas evidências de entrega dos produtos das atividades previstas, em concordância com o calendário de pagamento. O pagamento será acompanhado por um relatório e pela entrega de produtos com base no mesmo calendário.

O valor global da contratação será para o financiamento de despesas diretamente relacionadas ao objetivo da contratação, às tarefas a serem realizadas e aos produtos e serviços a serem entregues, tais como: passagens aéreas e terrestres, perdiem para hospedagem e alimentação, material de consumo, contratação de pessoal, equipamentos e consumíveis.

Toda e qualquer despesa necessária para a execução das tarefas, deverá ser efetuada de acordo com o previsto no plano das aquisições e das regras de gestão financeira do Projeto.

O gestor do contrato deverá, em até 10 dias, emitir parecer sobre o relatório e sobre os produtos entregues, sendo que as alterações solicitadas deverão ser efetuadas pelo(a) consultor(a) em até 10 dias. O pagamento deverá acontecer em até 30 dias do parecer, caso não haja necessidade de alterações, ou em até 30 dias após a aprovação das alterações solicitadas, e segundo os procedimentos do Projeto e do Banco Mundial.

## **VIII. REQUISITOS E EXPERIÊNCIA**

O trabalho deverá ser feito por um consultor individual com as seguintes qualificações:

- Mestrado em economia, administração, ciências sociais, estatística, ou áreas afins, incluindo especialização em monitoria e avaliação ou áreas semelhantes.
- Experiência relevante no mínimo de 5 anos na realização de trabalhos de planejamento, desenvolvimento e aplicação de inquéritos, gestão e acompanhamento dos indicadores para a monitorização de atividades formativas, e questões de empregabilidade.
- Domínio de ferramentas informáticas abertas para a implementação de inquéritos e sistemas de monitorização de indicadores e o respetivo armazenamento, administração, visualização e produção de relatórios. Deverá especificar as ferramentas de software abertas do seu domínio e a serem utilizadas na presente consultoria.
- Constituem mais valias para a seleção o seguinte:
  - Domínio de ferramentas informáticas preferencialmente abertas, sendo uma mais-valia a utilização do KoboToolBox.
  - Experiência na área de educação ou formação técnico profissional ao nível técnico ou de gestão.

- o Experiência nas questões de qualidade de formação, empregabilidade e relações com o setor privado.

## **XI. MATERIAIS DE TRABALHO E INSUMOS**

Para a realização dos trabalhos desta consultoria, o consultor deverá munir-se de suas próprias ferramentas de trabalho, especificamente, um computador portátil, ferramentas de software abertas.

O projeto será responsável por outras componentes materiais tais como a impressão dos materiais didáticos e demais documentos, e apoio na disponibilização dos dados necessários para a realização da consultoria.

As Direções e Centros de Formação Profissional, deverão disponibilizar computadores para a realização dos trabalhos, sendo que as formações relativas ao uso de ferramentas serão realizadas em tablets a serem disponibilizados pelo Projeto. As mesmas instituições deverão disponibilizar informações sobre os seus graduados, a relação das empresas onde têm obtido oportunidades de estágios e emprego para os seus graduados.

## **X. UTILIZAÇÃO DOS DADOS**

O conjunto de dados concluídos será de propriedade das instituições de formação profissional, e da Direção do Trabalho e Formação Profissional do Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional. O consultor não pode utilizar os dados para os seus próprios fins de investigação, nem licenciar os dados para serem utilizados por outras pessoas, sem o consentimento, por escrito, dos responsáveis do Projeto e do Programa compreendendo o Banco Mundial, a AFAP e a DPSSF.

O consultor deverá reportar conjuntamente ao Gestor do contrato e às instituições do Comité de Competências. Os relatórios deverão ser revistos e aprovados pela AFAP para o seu respetivo pagamento.

Todos os entregáveis devem ser apresentados em formato físico e eletrónico, o mais tardar, 10 dias após a data estipulada no contrato.